



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/10/31

ATA N.º 19/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e dez minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior. -----**

**3 – Execução de Obras Públicas.-----**

**4 - Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**5 – Obras Públicas:-----**

**5.1 – Caminho Rural de Acesso da EN 103 à N. Sr<sup>a</sup> da Penha de França em Rebordelo  
– Aprovação da minuta do contrato;-----**

**5.2 – Beneficiação da EM 511 – Troço São Jumil (Cruzamento EN 103) - Aprovação da  
minuta do contrato;-----**

**5.3 – Beneficiação da EN 308 – Troço Trincheiras-Sandim - Aprovação da minuta do  
contrato;-----**

**5.4 – Requalificação de Arruamentos em Vinhais - Aprovação da minuta do contrato;**

**5.5 – Requalificação dos Campos de Jogos – Piscinas Descobertas – Prorrogação de  
prazo;-----**

**5.6 – Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário – Aprovação  
das respetivas peças do procedimento, aprovação de abertura do  
procedimento e designação de júri. -----**

**6 - Aquisição de Serviços - Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025: -----**

**6.1 – Desdobramento do circuito n.º 21;-----**

**6.2 – Acertos no valor dos circuitos – Minicircuito n.º 6 – Minicircuito n.º 10 –  
Minicircuito n.º 12. -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 - Santa Casa da Misericórdia de Vinhais – Resposta Social Pré-Escolar 2024/2025.**



**8 – Período reservado ao público.**-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- No seguimento do parecer emitido relativamente ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, em áreas do Concelho de Vinhais, e na sequência de manifestações por parte da população residente em várias localidades abrangidas pelas áreas designadas “MPPP612 – Castrelos”, “MPPP613 – Revelhe” e “MPPP614 – Valongo 2”, junto da Autarquia, conjugado com o facto de ainda se encontrar a área designada por “MPPP614 – Valongo2”, em audiência pública até ao dia quatro do mês de novembro do corrente ano, solicitou a inclusão na Ordem do Dia de uma proposta, para ser discutida e aprovada, socorrendo-se do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o qual estatuí o seguinte: -----

*1 – Só podem ser tomadas deliberações cujo objeto se inclua na ordem do dia da reunião. -  
2- Executam-se no disposto número anterior os casos em que, numa reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros do órgão reconheçam a urgência de deliberação imediata sobre assunto não incluído na ordem do dia.”* -----

Face ao teor deste preceito legal, conjugado com o prazo da audiência suprarreferida, os Senhores Vereadores concordaram com a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos da presente reunião, sendo que será aditado, analisado e discutido como último ponto da Ordem de Trabalhos.-----

- Relativamente à Feira da Castanha disse que tinha corrido bastante bem, dado que teve uma grande divulgação com a presença da televisão, conjugada com o bom tempo, o que atraiu um grande número de visitantes. Mais disse que, pretendia deixar um agradecimento a todas as entidades envolvidas na organização deste certame, bem como a todos os



trabalhadores do Município, pois sem o empenho de todos os envolvidos não teria tido o sucesso que teve. -----

Disse ainda que tinha sido assinado um Protocolo de Apoio ao Fomento de Apicultores no Concelho de Vinhais, com todos os apicultores que tinham solicitado o apoio, com base no Regulamento atualmente em vigor. -----

Referiu ainda, que estiverem presentes, quer na abertura, quer no encerramento da Feira, várias Entidades importantes para o Executivo e para o nosso Concelho, evidenciando a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o que muito o tinha agradado, a Senhora Diretora da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, que tinha parabenizado o Executivo pelo apoio prestado aos agricultores na desinsetização dos bovinos, manifestando também a sua preocupação da doença da língua azul, que estava a afetar também o gado ovino, principalmente no Alentejo, bem como os Senhores Presidentes de várias Autarquias do Distrito.-----

- De seguida referiu que iriam ter início as Festas de Inverno, no próximo fim de semana, em Cidões, salientando que é um evento que tem uma grande procura de visitantes.-----

- Felicitou ainda todas as entidades que organizam o Halloween, nomeadamente as Juntas de Freguesia e Associações do Concelho. -----

De seguida solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, para referir que tinha sido enviada pela Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso uma proposta para ser agendada para a reunião do Órgão Executivo, e até à presente data ainda não tinha sido agendada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava a aguardar uma reunião com os técnicos do Centro de Saúde de Vinhais, para poder analisar a respetiva proposta, e até incluir outro tipo de vacina que se torne necessária e que não esteja incluída no plano de vacinação, para posteriormente ser agendada à reunião do Órgão Executivo. -----



A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício solicitou novamente a palavra para referir que existe uma opinião, que se não é generalizada é pelo menos recorrente, veiculada pelos produtores de castanha longal, que a feira ocorre muito cedo, dado que ainda não existe castanha em quantidade significativa para exposição e venda, diminuindo assim a possibilidade de escolha da castanha a apresentar e, conseqüentemente, a qualidade do produto que se espera ser “a rainha da festa”. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que de facto, este ano, a castanha longal estava um pouco atrasada, no entanto a Feira da Castanha tem que ser agendada com alguma antecedência, tendo sido realizada uma reunião, no sentido de verificar qual a melhor data, pelo que este ano, a feira realizou-se mais tarde. No entanto referiu que não via qualquer problema em verificar a possibilidade de poder ser realizada noutras datas, correndo o risco de serem realizadas feiras noutros Concelhos, e posteriormente a de Vinhais ter menos procura. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para referir que a Feira da Castanha era para promover a castanha longal e os outros produtos do nosso Concelho, no entanto se este evento se realiza após o São Martinho pode não ter a mesma projeção, e conseqüentemente pode diminuir a procura dos produtos, em concreto a castanha. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se passar a ser recorrente o facto de a castanha longal cair mais tarde, irá ser necessário analisar essa questão, pois um dos objetivos do Município com a realização de Feira, é promover a castanha longal. -----

Informou ainda que poderia haver uma participação na gala da castanha, na Alfândega do Porto, e o intuito era participar para promover a castanha longal. -----

Para finalizar, referiu que estava a encetar diligências junto da Câmara Municipal do Porto para a possibilidade de autorizar a colocação do “Maior Assador do Mundo”, numa zona nobre da cidade do Porto, para oferecer castanhas longais assadas, numa zona em que muita gente visse o nosso produto. -----



A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício sugeriu que à semelhança do que se faz com o fumeiro, o Município podia, fazer a promoção da castanha longal, na Casa do Concelho de Vinhais, em Oeiras, pois seria mais uma oportunidade de fazer chegar os nossos produtos a todo o país. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha enviado uma mensagem à Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Oeiras, para ser agendada uma reunião acerca desse assunto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício solicitou novamente a palavra para referir que devido à multidão que se aglomera junto do assador, seria recomendável que as castanhas fossem pagas, assim evitar-se-ia essa confusão.-----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as pessoas já estavam habituadas a que nada se paga, não seria fácil contornar essa situação. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



#### **4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia trinta do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....5.345.836,90 €

Em dotações Não Orçamentais .....458.765,85 €

#### **5 – OBRAS PÚBLICAS:-----**

##### **5.1 – CAMINHO RURAL DE ACESSO DA EN 103 À N. SR<sup>a</sup> DA PENHA DE FRANÇA EM REBORDELO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa COTA 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.<sup>a</sup> para a execução da empreitada “Caminho Rural de Acesso da EN 103 à N.º Sr.<sup>a</sup> da Penha de França em Rebordele”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

##### **5.2 – BENEFICIAÇÃO DA EM 511 – TROÇO SÃO JUMIL (CRUZAMENTO EN 103) - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa COTA 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.<sup>a</sup> para a execução da empreitada “Beneficiação da EM 511 – Troço São Jumil (Cruzamento EN 103)”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----



**5.3 – BENEFICIAÇÃO DA EN 308 – TROÇO TRINCHEIRAS-SANDIM - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa COTA 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.<sup>a</sup> para a execução da empreitada “Beneficiação da EN 308 – Troço Trincheiras - Sandim”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

**5.4 – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUMENTOS EM VINHAIS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa SOCORPENA, Engenharia e Construção, Sa. para a execução da empreitada “Requalificação de Arruamentos em Vinhais”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

**5.5 – REQUALIFICAÇÃO DOS CAMPOS DE JOGOS – PISCINAS DESCOBERTAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Requalificação dos Campos de Jogos – Piscinas Descobertas”, onde solicita prorrogação de prazo de execução por um período de vinte dias para conclusão da obra, devido às condições climatéricas que se fazem sentir, impedem a aplicação da relva sintética no campo de padel e no campo desportivo, o que originou que não fosse possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----





O referido ofício vinha acompanhado de parecer emitido pelo Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, Gil Pousa Nogal, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – O prazo para execução da empreitada mencionada em epígrafe iniciou-se no dia 16 de setembro de 2024 com a consignação da obra, tendo um prazo de execução de 30 dias; -----

2 – Em 09//10/2024, o adjudicatário – Bricantel, Comércio de Material Elétrico de Bragança, Sa., formalizou um pedido de prorrogação do prazo da empreitada por um período de 20 dias; -----

O empreiteiro invoca os seguintes motivos para o atraso da obra: -----

- “O período necessário de 28 dias para cura perfeita do betão armado no lintel, de forma a colocar os vidros na estrutura e não ter qualquer problema com ventos que possam acontecer”. -----
- “As condições climatéricas que se fazem sentir impedem a aplicação da relva sintética no campo de padel e no campo desportivo, pois este material bem como a areia sílica tem que ser aplicado sem qualquer humidade”. -----

**Conclusão** -----

Pelo exposto e, após análise dos fundamentos que sustentam o **pedido de prorrogação**, e de todos os acontecimentos decorrentes é de opinião desta Fiscalização que o Dono da Obra está em condições de conceder ao adjudicatário uma prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de **20 (vinte) dias**, ou seja, passando a nova data de conclusão da obra para **5 de novembro 2024**, sem encargos para o Município, no que concerne a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor de Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, conforme estipulado no art.º 13.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação do técnico e autorizar a prorrogação até ao dia 5 (cinco) do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, sem encargos para o Município. -----



**5.6 – REABILITAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DO CALVÁRIO – APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pelo técnico superior de engenharia civil, Gil Pousa Noyal, a qual se fazia acompanhar das peças procedimentais para iniciar o procedimento para a empreitada “Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário”.-----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar todas as peças do procedimento, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional, ao abrigo do disposto no art.º 36.º, alínea c) do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, ambas do art.º 16.º, alínea b), do art.º 19.º, e art.º 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o art.º 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, designar para júri de acompanhamento do procedimento, ao abrigo do disposto no art.º 67º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos: -----

Membros efetivos: -----

- Gil Pousa Noyal, Técnico Superior que preside; -----
- Tiago Alexandre Morais Nunes, Técnico Superior e-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, Coordenadora Técnica. -----

Membros suplentes: -----

- Susana Maria Pinto Martins Oliveira, Técnica Superior e -----
- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----



## **6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO**

**2024/2025:** -----

### **6.1 – DESDOBRAMENTO DO CIRCUITO N.º 21.**-----

Presente uma informação subscrita pela assistente técnica Maria Adelaide Costa da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, cujo teor é o seguinte: -----

“Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que o circuito n.º 21 de Vilar Sêco – Edral – Vilar de Lomba foi adjudicado à Empresa Américo Fernandes & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, pelo preço de 6.103,68 €/ano aquando do concurso público para o ano letivo de 2024/2025. Este circuito previa inicialmente 3 alunos do Jardim Infantil e a viatura que está afeta a este circuito tem 5 lugares. Como os referidos alunos não podem ocupar o banco da frente, a lotação está preenchida. No entanto, o Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais comunicou a esta Câmara Municipal, que um aluno de Gestosa tinha efetuado a matrícula na presente data, o que se torna necessário deslocá-lo. -----

Conforme está previsto no caderno de encargos no 2 da Clausula 6.<sup>a</sup> (Alteração das Circunstâncias) tona-se necessário efetuar um pagamento extra à Empresa Américo Fernandes & Filhos para efetuar o desdobramento daquele circuito a Edral, no valor de 12,24 €/dia, referente à distância que tem que percorrer, tendo por base o preço de 0,51 €/km (Valor da proposta). -----

Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação supra transcrita, e após aprovar a modificação objetiva do contrato, elaborando-se a respetiva Adenda, para posterior pagamento à Empresa Américo Fernandes & Filhos. -----

### **6.2 – ACERTOS NO VALOR DOS CIRCUITOS – MINICIRCUITO N.º 6 – MINICIRCUITO N.º 10 – MINICIRCUITO N.º 12.** -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues, cujo teor é o seguinte: -----



“Para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que na sequência do Concurso Público ”**Aquisição de Serviços de Transporte Escolar - Ano Letivo 2024/2025**”, e após a adjudicação dos circuitos abaixo indicados, os mesmos sofreram alteração nas distâncias, motivada pela desistência de alunos que inicialmente estavam previstos serem incluídos nestes circuitos, tal como se discrimina abaixo: -----

**a) O minicircuito n.º 6** (Mós de Celas – Celas – Negreda – Ousilhão – Vinhais) foi adjudicado à empresa Auto Táxis Serra da Nogueira, Lda pelo valor de **13.758,88 €/ano + Iva**. O referido circuito previa um aluno do 3.º ciclo de Mós de Celas, o que obrigava a um terceiro percurso às quartas-feiras. No entanto, o aluno desistiu, sendo retirado o 3º percurso, no valor de **1.439,64 €. + Iva**, passando o valor atual a ser **12.318,24 € + Iva**.-----

**b) O minicircuito n.º 10** (Celas – Mêlhe – Ousilhão – Vinhais) foi adjudicado à empresa Auto Táxis Serra da Nogueira, Lda por **10.030,24 €/ano + Iva**. No entanto, o único aluno de Mêlhe que integrava o referido minicircuito pediu transferência para outra escola, o que obrigou a ajustar o preço daquele minicircuito, uma vez que desta forma já não será necessário o transportador entrar na localidade de Melhe. Neste momento, o minicircuito passa a designar-se **minicircuito nº 10** (Celas – Ousilhão – Vinhais) e o valor a considerar passa a ser de **7.793,28 € + Iva**.-----

**c) O minicircuito n.º 12** (Moimenta – Montouto – Quadra – Vilar de Ossos – Vinhais) foi adjudicado à empresa Táxis Guerreiro & Carvalho, Lda pelo valor de **13.456,56 €/ano**. Este minicircuito tinha calculada a distância do terceiro percurso das 4.ªs Feiras, referente à distância de (Vinhais-Quadra) e vice-versa, tornando-se necessário suprimir este 3º percurso, devido à desistência da aluna da localidade de Quadra. Desta forma, o valor atual passa a ser de **12.840,96 € + Iva**.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação supra transcrita, proceder aos acertos dos valores nos circuitos identificados, bem como providenciar junto do Oficial Público, no sentido da elaboração da respetiva adenda, relativamente a uma modificação contratual aos contratos já existentes. -----



**7 – APOIOS: -----**

**7.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS – RESPOSTA SOCIAL PRÉ-ESCOLAR 2024/2025. -----**

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, onde solicita um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com os almoços das crianças que frequentam o Pré-Escolar.-----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Técnico Superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, cujo teor é o seguinte: -----

“Para assegurar a continuidade da Resposta Social do Pré-Escolar no ano letivo de 2024/2025, a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais solicita, por meio do ofício em anexo, que a autarquia mantenha o apoio financeiro mensal concedido em anos anteriores, no valor de 1250€. Tendo em conta as extremas dificuldades com que as Instituições Sociais se vão deparando no seu comprometimento com a exigida Resposta Social a dar ao Pré-Escolar, propomos que se mantenha o subsídio mensal de **1250 €**, de forma a que a referida instituição consiga preservar as boas condições que sempre ofereceu às crianças que frequentam diariamente o espaço destinado ao pré-escolar.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir mensalmente, um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do montante de mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €), com efeitos ao mês de setembro de dois mil e vinte e quatro até ao final do ano letivo, destinado a compartilhar as despesas com a alimentação das crianças que frequentam o pré-escolar naquela Instituição. -----

**8 – PROPOSTA - DIREITOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS, EM ÁREAS DO CONCELHO DE VINHAIS. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----



- “Considerando que: -----
- ✓ A empresa GMR Consultores, Lda. requereu à Direção-Geral de Energia e Geologia a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais de níquel, cobalto, cobre, ouro, platinoides e minerais associados;-----
  - ✓ No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos e nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, na sua atual redação, esta atribuição de direitos é precedida de consulta às entidades, relativamente às condicionantes territoriais, restrições ou servidões de utilidade pública;-----
  - ✓ A Câmara Municipal de Vinhais, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária de 27 de junho de 2024, emitir parecer favorável condicionado, face às imposições legais, constantes do n.º 8 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio;
  - ✓ Várias entidades com competência nestas matérias, designadamente o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas já emitiu parecer desfavorável, por incompatibilidade total entre as atividades propostas e os objetivos de conservação e gestão definidos para as Áreas Classificadas existentes no território;-----
  - ✓ A população residente em várias localidades abrangidas pelas áreas designadas “MNPPP612 - Castrelos”, “MNPPP613 – Revelhe” e “MNPPP614 - Valongo2” manifestaram junto da autarquia o seu repúdio na concessão dos direitos de prospeção e pesquisa.-----

Face aos considerandos supra, e sem prejuízo de não existir fundamentação legal para a emissão de parecer desfavorável, dado que a respetiva pretensão da atribuição de direitos de prospeção e pesquisa não viola normas legais ou regulamentares, assim como o Plano Diretor Municipal, o Município de Vinhais pretende manifestar a sua oposição no deferimento da pretensão, que se traduz na atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, designadamente pelo impacto negativo que terá nas populações, face ao já manifestado, bem como à salvaguarda de valores únicos do nosso território, como a fauna e a flora, pois a sua manutenção é fulcral para o equilíbrio do meio ambiente.-----

Neste sentido, propõe-se ao órgão executivo que delibere manifestar a sua oposição na atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, nas áreas designadas “Castrelos”, “Revelhe” e “Valongo2”.-----



Na eventualidade de ser aceite a presente proposta, propõe-se que seja enviada à DGEG, por carta registada, bem como através do portal Participa.pt, dado que ainda se encontra a decorrer o período de participação pública, referente à área “Valongo2”, conforme prevê o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta suprarreferida e enviá-la à Direção-Geral de Energia e Geologia, por carta registada, bem como submeter no Portal Participa.pt.-----

**9 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.**-----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----